



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002020240801000106

# 1. Descrição da Necessidade da Contratação

Uma atração musical de renome Regional do gênero forró para se apresentar na 26ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca (EXPOITA) 2024 é essencial para o atingimento dos objetivos do evento, que se traduzem na promoção cultural, valorização das tradições locais e incentivo ao turismo e comércio local.

A EXPOITA é um evento tradicional e de grande relevância para a cidade de Itapipoca e região no Ceará, sendo um ponto de encontro que promove a interação entre produtores agropecuários, comerciantes, turistas e a comunidade local. A atração musical não só agrega valor ao evento, tornando-o mais atrativo, mas também é um importante vetor de mobilização cultural e entretenimento para o público participante.

O gênero musical forró, é profundamente enraizado na cultura da cidade e região, e a escolha de uma atração de renome regional busca potencializar a identificação do público com o evento, além de garantir a qualidade da apresentação e a satisfação dos participantes. O impacto positivo esperado na economia local, através da movimentação do turismo e do incremento nas vendas do comércio durante o evento, reforça ainda mais a necessidade desta contratação.

# 2. Área requisitante

Área requisitante	itante Responsável	
Secretaria da Cultura	JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO	

# 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para garantir uma escolha eficiente e eficaz, devem ser observados padrões mínimos de qualidade e desempenho respeitando critérios e práticas de sustentabilidade conforme as regulamentações da lei 14.333/2024. Assegurar a realização de um evento que atenda às expectativas do público e promova a cultura, a contratação da atração musical para a 26ª Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024 será pautada em requisitos gerais e específicos.

 Requisitos Gerais: A atração musical deve demonstrar capacidade realizar um show artístico com musicais do gênero forró, será imprescindível a comprovação de experiência prévia em shows, com ênfase em eventos de grande porte, evidenciando



Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8





sua capacidade de atrair e entreter diversificados públicos. Além disso, precisa assegurar um show dinâmico e de qualidade, compatível com a grandeza da Expoita 2024, além disso a atração deve estar disponível para Apresentação no dia 31 de agosto de 2024, durante a Expoita 2024.

- Requisitos Legais: A empresa que representar a atração deve estar em dia com todas as obrigações fiscais, trabalhistas, ambientais e licenças relativas a execução do objeto.
  - Deverá ser apresentado um plano da execução da apresentação, incluindo prazos, equipe técnica envolvida e estrutura necessária, atendendo às normativas de segurança aplicáveis.
- Sustentabilidade: Considerar práticas de sustentabilidade Requisitos de envolvendo redução de consumos, reciclagem, gestão de resíduos, uso de equipamentos de baixo consumo energético, e outras medidas que contribuam para a redução do impacto ambiental do evento. A atração deverá demonstrar compromisso com práticas de sustentabilidade ambiental, especialmente no que concerne à redução do impacto ambiental de suas atividades e eventos.
- Requisitos da Contratação: A atração deve ser capaz de realizar uma apresentação com repertório atualizado e popular dentro do gênero forró, interagindo com o público e promovendo um ambiente animado e inclusivo. Além disso, deve-se considerar a disponibilidade para a data do evento e a apresentação de um projeto técnico de palco, som e iluminação, que garanta a segurança e qualidade do espetáculo.

Os requisitos necessários à contratação da atração musical visam o atendimento pleno da necessidade especificada, promovendo um evento de alta qualidade e relevante impacto cultural, assegurando que a contratação atenda aos objetivos do evento.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é o passo para identificar a melhor alternativa para atender à necessidade de contratação da atração musical, para a 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - Expoita 2024.

Foi realizado um levantamento das atrações com base no histórico e no gênero musical. O artista Luiz Fidelis, cantor e compositor renomado, foi selecionado por sua experiência comprovada em shows, incluindo uma apresentação de sucesso no evento Quermesse Itajunina 2024 (Processo de nº 24.20.12-PI), evento esse que foi promovido pela Prefeitura de Itapipoca em comemoração ao São João de 2024. Sua capacidade de oferecer uma experiência musical de alta qualidade reforça sua escolha como a melhor opção.

Foi considerado neste levantamento de mercado as modalidades de acordo com a Lei 14.133/2021, que melhor atendiam a Contratação.

Foram analisadas as seguintes possibilidades:

• Contratação direta com a atração por inexigibilidade:

Essa opção envolve a contratação direta do artista ou de sua empresa de representação, sem intermediários. É uma prática comum em eventos quando se tem clareza sobre o artista que deseja contratar, sendo mais rápida e eficiente em

Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8











termos de negociação.

#### • Contratação através de terceirização:

Nessa modalidade, é contratada uma empresa especializada em produção de eventos, que assume a responsabilidade de contratar a atração musical desejada. Essa alternativa pode incluir serviços adicionais como montagem de palco, som, luz e outros aspectos logísticos.

#### • Formas alternativas de contratação:

A contratação através de patrocínios ou parcerias, onde empresas privadas ou públicas patrocinam a atração musical em troca de exposição de marca durante o evento.

Após a analise das soluções mencionadas acima, verificou-se que aContratação direta com a atração por inexigibilidade: é a modalidade mais adequada para atender às necessidades da contratação. Isso se justifica pelos seguintes motivos:

- Eficiência e rapidez: A contratação por inexigibilidade permite negociações mais ágeis e personalizadas, garantindo a disponibilidade do artista na data específica do evento.
- Menor custo administrativo: Evita custos adicionais com intermediários e possibilita condições mais favoráveis de pagamento e termos contratuais, assegurando melhor economicidade para o erário público.
- Controle de qualidade: A contratação por inexigibilidade possibilita um controle mais rigoroso sobre o desempenho e as exigências técnicas do artista, garantindo a qualidade da apresentação musical.
- Alinhamento com os objetivos do evento: Facilita a escolha de uma atração musical que esteja em sintonia com a proposta cultural do evento, promovendo maior satisfação da comunidade local.

#### 5. Preço de Referência

Conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação, deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado. Para a definição do valor estimado da contratação, realizou-se uma pesquisa de mercado, contemplando os seguintes parâmetros:

 Consultas a eventos similares realizados em regiões com características demográficas e econômicas assemelhadas, identificando o valor cobrado por artistas de renome em gêneros musicais especificados.

Para aferir uma pesquisa simplificada no mercado, buscamos preços exercidos por outros órgãos públicos em contratações com objetos similares a nossa necessidade, com artistas de renome regional que se enquadram em similaridade as soluções possíveis de contratação, conforme a tabela abaixo:

FONTE	Nº DO PROCEDIMENTO	TIPO DE PROCEDIMENTO	VALOR DO CONTRATO
-------	--------------------	----------------------	----------------------







Portal de Licitações Municipais TCE-CE	2024.02.07.1-IN/2024	NEXIGIBILIDADE	R\$ 35.000,00	
Portal de Licitações Municipais TCE-CE	19.01/2024 - IN/2024	INEXIGIBILIDADE	R\$ 40.000,00	
Portal de Licitações Municipais TCE-CE	PI2024.01.10.02/2024	INEXIGIBILIDADE	R\$ 40.000,00	

# 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de atração artística de renome regional no segmento do forró para apresentação no evento Expolta 2024 em Itapipoca, é o artista Luiz Fidelis. Após um levantamento de mercado e análise das opções disponíveis, conforme orienta a Lei 14.133/2021, identificamos que a proposta do artista, no valor de R\$35.000,00, representa a melhor escolha em termos de economicidade, qualidade e adequação ao perfil desejado para o evento.

Essa escolha está fundamentada na busca pela solução mais adequada existente no mercado para atender ao interesse público, levando em consideração os aspectos técnicos, artísticos, a popularidade e a capacidade de atrair e engajar o público. O artista Luiz Fidelis, com seu repertório de forró tradicional e atualizações do gênero, apresenta uma proposta artística de elevada qualidade e reconhecimento regional, alinhada ao objetivo de valorização das tradições regionais.

A contratação está estimada no valor de R\$ 35.000,00, proposta financeira apresentada pela artista Luiz Fidelis, após análise de comparativos de mercado, demonstra ser vantajosa para a administração pública, sem prejuízo da eficiência e qualidade do serviço a ser prestado. valor este, que contempla uma apresentação de show ao vivo com duração prevista de 1h:40min. (uma hora e quarenta minutos), agendada para o dia 31 de Agosto de 2024, foi avaliado e está de acordo com o valor de referencia estimado e considerando ainda a importância de selecionar uma atração de forró de nível e reconhecimento regional que atenda aos requisitos de qualidade, impacto cultural e popularidade junto ao público-alvo e ainda está prevista a disponibilidade do artista para a data programada do evento, 31/08/2024, que elimina potenciais inconvenientes relacionados à agenda.

Ademais, a escolha desta solução específica é justificada pela singularidade da apresentação, que demanda características específicas não somente em termos de repertório, mas também de experiência de performance ao vivo, conexão com o público e capacidade de execução técnica, aspectos nos quais o artista demonstrou excelência. Considera-se, portanto, que a contratação do artista para a Expolta 2024 constitui a solução mais adequada e eficiente, alinhada aos princípios de seleção da



Av Anaptoposta mais yantajosa para a administração, garantindo assim661sucesso do evento CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8









conforme o interesse público e respeitando os preceitos da Lei 14.133/2021.

# 7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL DO GÊNERO FORRÓ, PARA SE APRESENTAR NA 26° EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA- EXPOITA 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES HIDELBERTO BARROSO, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024.(02)	1,000	Serviço

Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL DO GÊNERO FORRÓ, PARA SE APRESENTAR NA 26ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA- EXPOITA 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES HIDELBERTO BARROSO, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024.(02)

# 8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL DO GÊNERO FORRÓ, PARA SE APRESENTAR NA 26ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA- EXPOITA 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES HIDELBERTO BARROSO, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024.(02)	1,000	Serviço	38.333,33	38.333,33

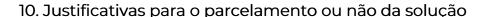
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL DO GÊNERO FORRÓ, PARA SE APRESENTAR NA 26ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA- EXPOITA 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES HIDELBERTO BARROSO, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024.(02)

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 38.333,33 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

# 9. Contratação correlatas e/ou interdependentes.

A contratação da atração musical de reconhecimento regional no gênero forró está interligada a outras contratações essenciais para o sucesso do evento, como a contratação de estrutura, som e iluminação, e a contratação de profissionais para gerir toda essa estrutura. Essas contratações são imprescindíveis para garantir a qualidade e a segurança do evento, bem como o pleno atendimento às expectativas do público.

Foi identificado que já existe um processo que atende a esses requisitos: Processo N° 23.01.21/PE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AUXILIEM NA REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE.









#### decisão é fundamentada em:

- Devido à natureza específica e integral da atração musical, que inclui performance artística e técnica única, determinou-se que o objeto não é tecnicamente divisível sem prejudicar a qualidade e integridade da apresentação esperada, assim como os resultados pretendidos pela Administração.
- Viabilizar a apresentação de uma atração musical, demanda coordenações técnicas e artísticas que seriam comprometidas pelo parcelamento. A integridade da apresentação.
- Uma análise de mercado realizada justificam a decisão pelo não parcelamento, evidenciando que a prática comum para este tipo de contratação é a aquisição integral dos serviços, incluindo todos os aspectos técnicos e artísticos necessários para a realização de uma apresentação de alto nível.

# 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL DO GÊNERO FORRÓ, PARA SE APRESENTAR NA 26ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA- EXPOITA 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES HIDELBERTO BARROSO, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024, está plenamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Itapipoca, para o exercício financeiro de 2024, conforme a identificação no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Id do PCA - PNCP: 07623077000167-0-000007/2024, categorizado sob SERVIÇOS, especificamente na classe/grupo 164 - SERVIÇO DE SHOWS E ATRAÇÃO ARTÍSTICA.

Este processo de contratação de atração musical, exibe pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro de 2024. Conforme previsto nos documentos de planejamento estratégico da entidade, este alinhamento é essencial para garantir a programação cultural do evento, promovendo a cultura local e regional, além de estimular o turismo e a economia da região. Assim, a contratação da atração musical para a EXPOITA 2024 não só atende aos objetivos do plano estratégico da entidade como também contribui de forma significativa para o desenvolvimento cultural e econômico de Itapipoca..

A inclusão dessa contratação no Plano de Contratações Anual se embasa na meta estratégica de promoção e fortalecimento de eventos culturais que são característicos da região, apoiando-se na Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII, que enfatiza a necessidade de alinhar as contratações às leis orçamentárias e ao planejamento estratégico da Administração Pública. Tal alinhamento assegura que este processo de contratação contribua diretamente para o alcance dos objetivos delineados no plano estratégico da Prefeitura Municipal de Itapipoca ao promover eventos que fortalecem a identidade cultural da cidade, incentivam o turismo e dinamizam a economia local e regional.

Além disso, a execução desta contratação segue os princípios de economicidade, eficiência e efetividade estipulados pela Lei 14.133/2021, orientando-se por um planejamento que busca maximizar os resultados para a população da cidade e os visitantes do evento, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

# 12. Resultados pretendidos

A contratação de uma atração musical de renome regional do gênero forró para se apresentar na 26ª edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca EXPOITA 2024 visa Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião

CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8







atingir uma série de objetivos estratégicos e socioculturais, alinhados com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021:

- Valorização Cultural: Fomentar a cultura ao promover a apresentação de um artista alinhado com os valores e tradições da região de Itapipoca. A escolha do gênero forró reflete a identidade cultural predominante, garantindo maior engajamento e participação da comunidade.
- Desenvolvimento Econômico: Impulsionar a economia local através do aumento do fluxo de turistas e residentes que participarão do evento, gerando maior movimentação no comércio local, hotéis e restaurantes. O aumento no número de visitantes tem potencial para gerar novos empregos temporários e incentivar a economia criativa.
- Inclusão e Entretenimento: Proporcionar uma opção de entretenimento de qualidade para a população de Itapipoca e regiões circunvizinhas, promovendo a inclusão social e o bem-estar da comunidade. Eventos como a EXPOITA fortalecem o senso de pertencimento e promovem o intercâmbio cultural.
- Visibilidade do Evento: A presença de um artista de renome regional contribui para a visibilidade e prestígio da EXPOITA, fortalecendo sua posição como um evento tradicional e significativo no calendário local. Esse reconhecimento atrai maior cobertura da mídia, patrocinadores e parceiros, ampliando o alcance do evento.
- Alinhamento com o Interesse Público: A contratação, fundamentada nos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021, visa garantir o melhor uso dos recursos públicos, proporcionando um retorno significativo em termos de impacto social e econômico.

A contratação da atração musical para a EXPOITA 2024 está alinhada aos objetivos de promover o desenvolvimento sociocultural e econômico da região, ampliando as oportunidades de lazer e valorização das tradições locais. Excecutar um evento de alto padrão contribuirá para uma comunidade mais engajada e fortalecida.

### 13. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso da contratação da atração musical deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição dos critérios de seleção do artista: Deverá ser elaborado um conjunto de critérios objetivos para a escolha da atração musical, considerando o reconhecimento regional, a popularidade, a adequação ao perfil do evento e o atendimento aos requisitos técnicos e financeiros pré-estabelecidos.
- 2. Realização de pesquisa de mercado: Uma pesquisa de mercado deve ser conduzida para identificar as alternativas disponíveis que atendam aos requisitos estabelecidos. Isso incluirá a coleta de informações sobre cachês, disponibilidade de datas, estrutura técnica necessária e outras condições específicas das atrações musicais.
- 3. Verificação da viabilidade técnica e financeira: A equipe responsável deverá avaliar a viabilidade técnica e financeira das alternativas identificadas, verificando se as exigências técnicas podem ser atendidas dentro do orçamento disponível e

Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8











se os custos estão compatíveis com os valores praticados no mercado para eventos de similar natureza.

- 4. Elaboração do Termo de Referência: Com base nas informações coletadas e nas análises realizadas, deverá ser elaborado o Termo de Referência detalhando todos os requisitos técnicos, legais e contratuais para a contratação da atração musical. Este documento servirá de base para a formalização do contrato.
- 5. Adoção das medidas mitigadoras: Implementar as medidas mitigadoras para os impactos ambientais identificados, tais como a gestão adequada de resíduos, controle da poluição sonora e eficiência energética.

Para assegurar o adequado planejamento e execução da contratação da atração musical de renome regional do gênero forró para a 26ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - EXPOITA 2024, serão adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência que contenha todas as especificações necessárias para a contratação da atração musical, incluindo data, local, horário, requisitos técnicos e logísticos, assim como as necessidades específicas do artista.
- Utilização do levantamento de mercado prévio para confirmar os valores de referência e garantir a adequação do valor orçado ao valor de mercado.
- Redação e publicação de um despacho de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, II, da Lei 14.133/2021, justificando a escolha do artista de renome regional e a inviabilidade de competição.
- Contato com o artista ou seu representante para a negociação de termos contratuais, valores, e a confirmação da disponibilidade para a data do evento.
- Verificação da documentação do artista ou da empresa contratada para certificar-se de que não há impedimentos legais para a contratação, conforme disposto na Lei 14.133/2021.
- Elaboração do contrato de prestação de serviços, especificando com clareza as obrigações do contratado e do contratante, as condições de pagamento, as penalidades em caso de descumprimento e demais cláusulas contratuais pertinentes.
- Aprovação do contrato pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Itapipoca, garantindo que todos os requisitos legais e normativos sejam atendidos.
- Providenciar a assinatura do contrato pelas partes envolvidas e posterior arquivo do documento nos registros da Prefeitura.
- Planejamento detalhado da logística do evento, incluindo transporte, hospedagem, alimentação do artista e equipe, e infraestrutura necessária para a apresentação musical.
- Coordenação com a Secretaria de Cultura e outros órgãos pertinentes para assegurar a infraestrutura e segurança adequadas para o evento.
- Realização de reuniões de alinhamento com todos os envolvidos na organização do evento para garantir que todos os detalhes e responsabilidades sejam claros e



(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br

definidos. Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8





- Promoção do evento por meio de canais de comunicação da Prefeitura, visando atrair um público significativo e garantir o sucesso da apresentação musical.
- Monitoramento e avaliação contínuos dos preparativos do evento, realizando ajustes necessários para assegurar a execução conforme o planejado.
- Desenvolvimento de um plano de contingência para lidar com possíveis imprevistos que possam ocorrer antes ou durante o evento.
- Avaliação pós-evento para identificar pontos de melhoria e documentar as boas práticas que podem ser replicadas em eventos futuros organizados pela Prefeitura Municipal de Itapipoca.

# 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a realização da 26ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - EXPOITA 2024, com a contratação de uma atração musical de renome regional do gênero forró, é essencial realizar um levantamento dos possíveis impactos ambientais associados ao evento e propor medidas mitigadoras apropriadas, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

- Levantamento dos possíveis impactos ambientais:
  - Geração de resíduos sólidos: Durante o evento, é esperado um aumento na geração de resíduos sólidos, como embalagens de alimentos e bebidas, copos descartáveis, panfletos, entre outros.

#### Medidas mitigadoras:

- Disponibilização de lixeiras de coleta seletiva em pontos estratégicos do evento, para incentivar a separação correta dos resíduos.
- Realização de campanhas de conscientização sobre a importância da destinação correta dos resíduos junto ao público do evento.
- Contratação de equipe dedicada à limpeza e manutenção da área durante e após o evento, garantindo que o espaço seja mantido limpo e organizado.
- Poluição sonora: A emissão de som em volumes elevados pode causar perturbação sonora nas áreas próximas ao Local do Evento (Parque de Exposições Hidelberto Barroso.)

#### Medidas mitigadoras:

- Monitoramento contínuo dos níveis de decibéis emitidos durante o evento e adoção de medidas corretivas caso os níveis ultrapassem os limites permitidos por lei.
- Consumo de energia elétrica: O uso de equipamentos de som, iluminação e infraestrutura envolvida pode resultar em aumento significativo no consumo de energia.

#### Medidas mitigadoras:

- Utilização de equipamentos de som e iluminação com alta eficiência energética, reduzindo o consumo de energia elétrica.
- Adoção de práticas de gerenciamento eficiente de energia durante o evento, incluindo o desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso.
- Emissão de gases de efeito estufa: O deslocamento de músicos, equipes técnicas e público pode resultar na emissão des gases de efeito estufa
   Av Anastácio Braga, 195, São Sebastido

CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8











provenientes de veículos.

- o Medidas mitigadoras:
  - Compensação das emissões de carbono por meio de ações de reflorestamento ou aquisição de créditos de carbono.
- Consumo de água: A realização do evento pode aumentar significativamente o consumo de água devido à presença de grande número de participantes.
   Medidas mitigadoras:
  - Campanhas de conscientização sobre o uso racional da água junto aos participantes do evento.
  - Disponibilização de instalações sanitárias temporárias que propiciem o uso eficiente e sustentável de água.

As medidas propostas alinham-se aos objetivos da Lei nº 14.133/2021 de promover um desenvolvimento sustentável e responsável, exigindo-se, desse modo, um comprometimento ativo de todos os envolvidos na execução do evento, contribuindo positivamente para a sustentabilidade do município e do meio ambiente como um todo.

# 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Conclui-se que a contratação de uma atração musical de renome regional do gênero forró para a 26ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca (EXPOITA) 2024 é viável e razoável, atendendo aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Primeiramente, identificou-se a necessidade clara de promover um evento que fortaleça as tradições culturais locais e fomente o desenvolvimento econômico da região. A escolha de uma atração musical de renome regional, está alinhada com essas necessidades, uma vez que esse estilo musical é tradicionalmente apreciado pela população da cidade, além de possuir o potencial de atrair turistas e incrementar o comércio e a economia locais.

A contratação foi fundamentada na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inviabilidade de competição devido à singularidade do objeto e à exclusividade do artista. O levantamento de mercado identificou um artista específico que atende aos requisitos de renome e impacto esperado, assegurando, assim, a realização de um evento de alta qualidade e expectativa positiva do público.

Em termos de economicidade, a contratação da atração musical, foi considerada compatível com os valores praticados no mercado para eventos de similar porte e relevância. A estimativa de preços confirmou que o valor estimado está dentro da faixa observada para contratações desse tipo, garantindo a adequada utilização dos recursos públicos.

Além disso, o evento está em consonância com os princípios previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021, como a eficiência, o interesse público e o desenvolvimento nacional sustentável, uma vez que promove a cultura local e estimula o turismo sustentável e a economia da região de Itapipoca, ainda está prevista a contratação no PCA de 2024, prevendo o orçamento para custear a demanda.









Portanto, com base nas considerações expostas, posiciono-me favorável à contratação da atração musical de renome regional do gênero forró para a 26ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca - EXPOITA 2024. A contratação revela-se viável e razoável, cumprindo o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### 16. Analise de riscos:

A analise de riscos encontra-se em Anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Itapipoca / CE, 14 de agosto de 2024

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO** 

assinado eletronicamente RONIEL DA SILVA SOARES PRESIDENTE

assinado eletronicamente FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA MEMBRO

assinado eletronicamente ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS MEMBRO



